



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br



Ofício nº 220/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 12 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME ABBAD SILVEIRA
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia S.A.
Rua Dom Pedro II, 637 – 5º andar - Sala 510, Centro Empresarial - Caiari
76801-910 - Porto Velho/RO

Assunto: **Plano Emergencial de Índios Isolados, anexo 3.1 do Convênio Fase 1.**
Referência: Processo Funai nº 08620.000550/2006-37

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao Convênio Fase 1, firmando entre esta Fundação e as empresas Energia Sustentável do Brasil (ESBR) e Santo Antônio Energia S.A. (SAE), encaminhamos cópia da Informação Técnica nº 05/CGIIRC/DPT/2015, datada de 30 de janeiro de 2015, da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), a qual apresenta a quitação do “Plano Emergencial de Índios Isolados – Referências nºs 45, 46, 47, 12 e s/nº Mujica Nava”, Anexo 3.1 do referido Convênio.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,


JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Diretor

1 220 01951/2015



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
SBS, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, 7º Andar
Brasília/DF - 70.070-120
Tel.: (61) 3247-7051

Informação Técnica nº 05 /CGIIRC/DPT/2015

Brasília, 30 de janeiro de 2015

Assunto: Quitação Fase I/Convênio Santo Antonio Energia

Senhor Coordenador-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente Informação Técnica, encaminhar manifestação sobre a execução e finalização do Convênio Fase 1 cujo termo de compromisso foi firmado entre FUNAI/SAE/ESBR, tendo como objetivo executar ações de proteção emergencial para as Terras Indígenas e Terras, Áreas e Referências de Índios Isolados, denominado **Programa Emergencial de Proteção dos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – AHE Santo Antônio e AHE Jirau – Fase 1.**
2. A primeira fase consistiu em apoiar as atividades voltadas a localização e identificação de povos indígenas isolados e possível confirmação das referências nº 12, nº75, nº45, nº47 e nº11, por meio de atividades de expedição, vigilância, fiscalização, controle de acesso aos territórios, sensibilização das populações de entorno e gestão articulada com outros órgãos do governo federal.
3. Pode-se informar ao empreendedor, em linhas gerais, que o Plano Emergencial Fase 1, ao que era de responsabilidade da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados, foi executado em sua quase totalidade, tendo algumas atividades sido remanejadas de uma referência a outra, sem prejuízo do programa, tendo em vista a melhor otimização de recurso, tempo e servidores e levando-se em conta a priorização das referências em maior situação de vulnerabilidade.
4. Como resultado do Convênio Fase 1, em breve resumo, temos a informar que: As áreas previstas no Termo de Compromisso foram atendidas através da realização de expedições e ações de proteção territorial facilitadas pela implementação de duas Bases de Proteção Etnoambiental em locais estratégicos, pelo repasse de equipamentos e insumos, pela



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
SBS, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, 7º Andar
Brasília/DF – 70.070-120
Tel.: (61) 3247-7051

instalação dos escritórios administrativos e pela contratação de mão-de-obra terceirizada. Foram desenvolvidas atividades em todas as referências, excluindo-se a Referência Cachoeira do Remo (Ref nº47), dada a grande demanda da FPE Madeira. A estratégia adotada foi priorizar as áreas com maior ação antrópica não indígena e proximidade com a área de impacto direto e indireto da UHE Santo Antonio. Importante frisar que em todas as referências foram coletadas informações e constatados vestígios de povos indígenas isolados.

Referência nº 11 – Rio Mucum: Esta referência foi pouco trabalhada por ter sido priorizado os levantamentos de povos indígenas isolados nas ref. nº12, nº75 e nº45, com maior pressão antrópica devido aos impactos do empreendimento. Foram registradas informações da presença dos povos indígenas isolados da Referência nº11 através de entrevistas com regionais, junto aos índios Mura, rio Itaparana/ponte BR Transamazônica, e junto a CTL Tapauá. Ainda em 2011, foi realizado sobrevoo de helicóptero na referência nº 12 e nº 11.

Referência nº12 – TI Jacareúba/Katawixi: Em março de 2011 foi implantado o SEPE rio Mari/AM. Com a equipe em área, parte dela composta por terceirizados contratados pela ORNELAS/SAE, foram realizadas as expedições planejadas, e as atividades cotidianas de fiscalização da área, controle de acesso e gestão junto aos moradores do entorno. Foram adquiridos pela Santo Antônio Energia e conduzidos ao referido SEPE os bens de uso permanente e materiais de consumo para estrutura básica conforme plano de trabalho emergencial do Convenio fase 1, com os respectivos termos de doação e entrega assinados com a FUNAI.

Referência nº45 – Bom Futuro: Foram disponibilizados 2 trabalhadores contratados e 2 indígenas para atuarem como equipe móvel de levantamento da presença de povos indígenas isolados na região da ref. nº 45.

De julho a agosto de 2011 a FPE Madeira participou do Grupo Técnico (GT)/FUNAI de identificação e delimitação da TI Karitiana, para realização dos estudos de natureza etnohistórica, antropológica e ambiental incluindo vistoria no entorno, com sobrevoo a leste e

1.5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
SBS, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, 7º Andar
Brasília/DF – 70.070-120
Tel.: (61) 3247-7051

sul da terra indígena Karitiana. Outras expedições de localização de povos indígenas isolados no interior e entorno da TI Karitiana e na Floresta Nacional do Bom Futuro foram realizadas, tendo sido cumprido o planejamento.

Referência nº 47 – Cachoeira do Remo/RO: Referência de povos indígenas isolados ainda não trabalhada em campo por terem sido priorizadas as referências mais próximas à área de impacto direto e indireto do empreendimento Hidrelétrico da Cachoeira de Santo Antônio.

Referência nº75 – Rio Coti: Em janeiro foi implantada a base do SEPE Rio Coti. Com a equipe em área, parte dela composta por terceirizados contratados pela ORNELAS/SAE, foram realizadas as expedições planejadas, tendo sido verificados vestígios de povos indígenas isolados na região do rio Caripunas e na serra do Candomblé.

Foram adquiridos pela Santo Antônio Energia e conduzidos ao referido SEPE os bens de uso permanente e materiais de consumo para estrutura básica conforme plano de trabalho emergencial do Convenio fase 1, com os respectivos termos de doação e entrega assinados pela FUNAI.

Instalação de Escritório em Porto Velho/RO: Para o escritório de Apoio Administrativo da FPE Madeira em Porto Velho foi realizada pela SAE a aquisição e doação de equipamentos conforme Termo de Entrega de bens, de acordo com o que foi acordado em contrato.

Instalação de Escritório Administrativo no flutuante em Lábrea: Foi instalado com sucesso em 2012, com a transferência de alguns bens adquiridos pela SAE.

5. No que se refere às responsabilidades assumidas pelo empreendedor, esta Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados considera quitadas todas as pendências. Mais especificamente, o que estava previsto no Plano de Trabalho Emergencial para aquisição de **Material Permanente** (Transporte, Comunicação e documentação, Apoio no PIVP, Móveis e Material de escritório), aquisição de **Materiais de Consumo e Serviços**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
SBS, Quadra 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, 7º Andar
Brasília/DF – 70.070-120
Tel.: (61) 3247-7051

(Combustível, Material de expediente e processamento de dados, Material de acampamento e manobra, Locação de aeronave, Serviço de Telefonia e internet) e contratação de **Recursos Humanos**, não restando pendências.

6. Assim, acredita-se que a execução da Fase 1 do Plano de Trabalho Emergencial foi satisfatória, concluindo todas as atividades programadas. Os resultados apontam para a necessidade da continuidade das expedições e ações de proteção territorial conforme exposto no Plano de Trabalho proposto para a Fase 2, dada a constatação de vestígios que apontam a presença de índios isolados na área de abrangência do empreendimento.

7. Tendo em vista o relatado acima, considera-se, por parte da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados, quitada a fase 1 do convênio supramencionado, tendo as duas partes cumprido com as responsabilidades firmadas.

8. São estas as informações produzidas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados com vistas a subsidiar a Coordenação-Geral de Licenciamento (CGLIC) no trato com o empreendedor.

LEONARDO LENIN COVEZZI DO VAL DOS SANTOS
Coordenador de Proteção e Localização de Índios Isolados

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor de Proteção Territorial para análise e encaminhamento a DPDS, com vistas a CGLIC, para providências.

Em, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS LISBOA TRAVASSOS
Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor da DPDS, com vistas a CGLIC, para providências.
Em, 23 de fevereiro de 2015.

ALUISIO LADEIRA AZANHA
Diretor de Proteção Territorial